



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2021/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

PUBLICADO

Em: 04/06/2021

Edição: 2277

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

PORTARIA Nº 306/2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: o processo de aposentadoria da servidora MARIA ZENAIDE VIEIRA KATCHUK;

CONSIDERANDO: o art. 50º da lei Municipal 679/2008 c/c o art. 3º da EC 47/05;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA ZENAIDE VIEIRA KATCHUK** matrícula 33441, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo estatutário de Professora, portadora do RG nº 6.406.531-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 635.754.009-97, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a partir de 01 de junho de 2021, com proventos (mensais e integrais) com fundamento no art. 50º da lei Municipal 679/2008 c/c o art. 3º da EC 47/05.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.151,66 (três mil e cento e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), constante na tabela de vencimentos do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Palmital, correspondente ao cargo, na classe C nível 15.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de junho de 2021

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222